



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

**NOTIFICAÇÃO**

Por determinação do DPF **Wanderson Pinheiro da Silva**, notifico o estrangeiro **MICHAEL MAYRHOFER**, de nacionalidade austríaca, filho de Josef Mayrhofer e de Christine Mayrhofer, nascido em Vocklabruck, na República da Áustria, em 6 de outubro de 1965, que em conformidade com o artigo 54, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e com o artigo 203 c/c art. 204, par. 3º, do Decreto nº 9199/2017, que regulamentou a Lei de Migração, FOI DETERMINADA SUA EXPULSÃO do território nacional, após o cumprimento da pena a que está sujeito no País ou a liberação pelo Poder Judiciário, conforme teor da Portaria CPMIG nº 2.493, de 21 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de novembro de 2020, em razão de condenação por infringir o art. 12, "caput", c.c. o art. 18, I da Lei nº 6.368/76, conforme sentença proferida pelo Juízo Federal da 1ª Vara de Guarulhos/SP, ficando desde já NOTIFICADO ACERCA DO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS para interposição de pedido de reconsideração da decisão, contados a partir da presente notificação, ou no caso de se encontrar em local incerto ou não sabido, a partir da publicação da presente notificação, neste UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ, localizado na Rua Quinze de Novembro, 8, G 3 - Centro, Niterói - Rio de Janeiro, 24020-125 (Plaza Shopping), email [migração.nri.rj@dpf.gov.br](mailto:migração.nri.rj@dpf.gov.br).

**JEISON BOSI DE AZEREDO**  
Papiloscopista Policial Federal  
Chefe do UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ



Documento assinado eletronicamente por **JEISON BOSI DE AZEREDO, Papiloscopista Policial Federal**, em 09/03/2021, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17961500** e o código CRC **8A6F1529**.